



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Lucas do Rio Verde
Diretoria do Fórum

Portaria n. 34/2023-DF-LRV

O EXMO SENHOR DOUTOR HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCADE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADODE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o *email* juntado ao *cia* n. 0738812-49.2023.8.11.0045, informando que 28/09/2023, no período Vespertino, haverá a instalação do novo serviço de acesso à internet SDWAN e poderá vir a ocasionar indisponibilidades no serviço de internet no Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente presencial dos Servidores Internos do Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde, no dia **28/09/2023**, a partir das **12 horas**, permanecendo, excepcionalmente, até às **19 horas**, na modalidade virtual/teletrabalho.

Art. 2º - Determinar a permanência de um estagiário/Servidor na Central de Mandados para realizar a entrega dos mandados já materializados aos Servidores Externos - Oficiais de Justiça.

Art. 3º - O Mandado expedido em caráter de plantão, deverá ser encaminhado pela própria vara, diretamente ao Servidor Oficial de Justiça Plantonista.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Remeta-se cópia à egrégia Presidência e Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, MM. Juízes da Comarca, Ministério Público, Secretarias das Varas, OAB – Subseção de Lucas do Rio Verde e Defensoria Pública.

Publique-se. Registre-se.

Cientifique-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Lucas do Rio Verde/MT, 28 de setembro de 2023.

Hugo José Freitas da Silva
Juiz de Direito - Diretor do Foro